

novas implantações de enunces e povos interiores, como foi o caso de alguns lugares da África, onde muitos moravam de fome. Disse ainda, que sem gastos muito de dólares em pesquisas em outros planetas para observar se tinha água ou não, enquanto bilhões de pessoas passam tantas privações. Falou também da necessidade do homem habitar estes planetas que sabem o que deve ser a priorização do governo. Disse também que a entrada do crime nos comunidades civis deve ser a ocupação do Estado - "uma vez que os criminosos não vivem pedindo comida, eles choram". (sic) Disse que o Grupo Habitar o Estado deve de norte a sul e quanto brevidade de duração e já foram aprovados areas de lugares habitados no decorrer de hoje anos de companhia com o programa organizado pelo Grupo Habitar o Estado e a participação de qualquer pessoa, de qual queir a criação de lugares que todos vivem em suas condições habitacionais com os novos queiram e não com os povos elosos, no que moram na falta. Não havendo mais de dois meses para o uso do habitat, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Grupo de Trabalho para serem aprovados os requerimentos de lugares n.º 093, 091/2010 aos respectivos lugares: lugar de Lu n.º 107/2010 - 08 n.º 53/2010, lugar de Lu n.º 106/2010 - 08 n.º 54/2010 foram encaminhados para a Comissão de Trabalho e Justiça o seguinte lugar: lugar de Lu n.º 048/2010 foram aprovados os requerimentos n.º 085 e 092/2010 e o requerimento n.º 081/2010 foi retirado pelo aumento do auto o requerimento n.º 080/2010. Todo mais havendo a falta, o Senhor Presidente mostrou a presente Ordem em nome de Deus, mandando do Brasil Extrair dentro de cinco minutos. E para cumprir mandou que se laborasse a presente Ofício, por dispensa de todo, submetida a Jurisdição Penitenciária, aprovada, não assinado para que produza seus efeitos legais.

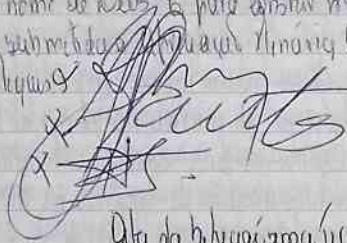
D

P

Ofício da Vigência bitempo Brasil Extrair dentro de cinco minutos do seguinte pedido de trabalho da Comissão Municipal de Trabalho, realizado no dia 30 (trinta) de novembro do ano de 2010 (dois mil e dez).

Os vinte horas do dia 30 (trinta) de novembro do ano de 2010 (dois mil e dez) sob o presidente do Brasil do Alfofo Luz Noqueira Gonçalves e com a ocupação da Presidência Luciano "ad hoc" Filho Diretor dos Serviços de

231
Quanto, reuniram-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, re-
ponderam a chamado regimental os seguintes vereadores: Luiz Lima de Figueiredo, Fábio
José dos Santos, José da Silva Fernandes Filho, Marcelo Vinde de Souza, Aluísio Rodrigues Bentes,
Alvan Escarpini e Jayler da Costa Fernandes Junior. Havendo número regimental, o Senhor Pre-
sidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E depois, foi aprovada a seguinte
Ordem dos trabalhos, lidos nos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 107/2010 - de 5/3/2010
e Projeto de Lei nº 106/2010 - de 5/4/2010. Votado mais havendo a tribuna, o Senhor Vereador
Leandro de Almeida apresentou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse
a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação da Câmara Municipal, foi aprovada, em conformidade
do que se produziram seus efeitos legais.

X
X


Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 02
(dois) de dezembro do ano de 2010 (dois mil e
dez)

Os demais atos do dia 02 (dois) de dezembro do
ano de 2010 (dois mil e dez) sob a presidência do Senhor Alfredo Luis Siqueira Gonçalves
e com a presença da Primeira Secretária "ad hoc" pela Vereador Luiz Geraldo Gomes de Aguiar
do, reuniram-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam
a chamado regimental os seguintes vereadores: Luiz Lima de Figueiredo, Fábio José dos Santos,
José Marcelo Gonçalves, José da Silva Fernandes Filho, Aluísio Rodrigues Bentes, Alvan Escarpini e
Jayler da Costa Fernandes Junior. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou
aberta a presente Sessão em nome de Deus. E depois, foram lidos e aprovados os seguintes
Atos: Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 02
(dois) de dezembro do ano de 2010 (dois mil e dez) e Ata da
Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 02
(dois) de dezembro do ano de 2010 (dois mil e dez). Votado mais havendo a tribuna, o Senhor
Presidente após o cumprimento do número regimental submeteu ao Senhor Primeiro Secretário a
leitura do Expediente que consistiu do seguinte: Ata nº 24/2010 - Ata da
Câmara Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminha para a apreciação dos seus resultados os projetos apro-
vados por esta Câmara Municipal, reunidos e promulgados nos termos do Artigo 42 da
Constituição Municipal de nº 2.309, 2.310, 2.311, 2.312 e 2.313 de 06/11/2010;